

Projeto de Lei nº. 88/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.770,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo solicita autorização para abertura de crédito adicional destinado à aquisição de equipamentos de informática para a Procuradoria do Município, mediante cancelamento de parte das dotações que especifica no Art. 2º. do projeto em estudo.

Não existem quaisquer impedimentos legais à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 02 de setembro de 2.010.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548